

**PARECER Nº 229/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 91/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Donato, visa alterar os limites territoriais dos distritos Campo Limpo e São Luís e, em consequência, o perímetro das Subprefeituras do Campo Limpo e de M'Boi Mirim, ficando incorporado à Subprefeitura de Campo Limpo o trecho da Estrada de Itapecerica compreendido entre a Estrada do Campo Limpo e a Avenida das Belezas. Em decorrência desta alteração, ficam transferidas da Subprefeitura do M'Boi Mirim para a Subprefeitura do Campo Limpo a Unidade Básica de Saúde – UBS Prof. Antonio Bernardo de Oliveira e a Escola de Ensino Fundamental – EMEF Prof. Luiz Tenório de Brito.

A propositura objetiva corrigir uma situação criada quando a Administração Regional do Campo Limpo, que abrangia vários distritos, foi subdividida em duas Subprefeituras, Campo Limpo (distritos de Vila Andrade, Campo Limpo) e M'Boi Mirim (Jardim São Luiz e Jardim Ângela), tendo a sede da Administração Regional do Campo Limpo se tornado a sede da Subprefeitura do Campo Limpo e ficando no território da Subprefeitura do M'Boi Mirim.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou duas Audiências Públicas, e manifestou-se favoravelmente a propositura.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/05/2009.

Arselino Tatto – PT – Relator

Aurélio Miguel – PR

Adilson Amadeu - PTB

Donato – PT

Florian Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Tripoli - PV